



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 707/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 300/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA O ÔNIBUS ORE 03, PLACA IYW8635, Nº 200, E PARA O MICRO-ÔNIBUS ORE 01, PLACA IYW8627, Nº 201, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
PARAI SERVICOS DE INSPECAO VEICULAR LTDA	1	1	300,00	600,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 29 de maio de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé